



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 080001.01.01.01.036.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013

Fortaleza, junho de 2014



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditores de Controle Interno
Caio Petrônios de Araújo Lopes
Kassyo Modesto da Silva

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 080001.01.01.01.036.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **SEINFRA** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 08/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 42/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 09/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 59/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. A Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA foi criada pela Lei Estadual nº 12.961 de 03/11/1999, dentro do processo de reforma administrativa do Governo do Estado, que extinguiu as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SDU e dos Transportes, Energia, Comunicação e Obras - SETECO e autorizou a extinção da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB e da Superintendência do Desenvolvimento Urbano do Estado do Ceará - SEDURB.

9. Com a reforma administrativa implementada pela Lei nº 13.297, de 07/03/2003, a SEINFRA teve sua estrutura remodelada, permanecendo somente com as competências referentes às áreas de Saneamento, Energia e Comunicações, Transportes e Obras. As atribuições de Habitação e Políticas Urbanas, que anteriormente eram de responsabilidade da SEINFRA, passaram a integrar o quadro de competências da então Secretaria de Desenvolvimento Local e Regional - SDLR.

10. A Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, reorganizou o Poder Executivo do Estado do Ceará, e o Decreto Estadual nº 28.632, de 08/02/2007, regulamentou a competência e a estrutura organizacional da SEINFRA. Posteriormente, a Lei nº 13.875/2007 foi alterada pela Lei nº 14.005, de 09/11/2007, que estabeleceu como competência as áreas de Transportes, Obras e Energia.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

11. O perfil da execução orçamentária da **SEINFRA** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	14.659,38	10.490,51	71,56
4-MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ	8.767,35	8.567,33	97,72
2-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.991,24	1.762,50	35,31
3-TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ	1.124.327,67	485.639,88	43,19
5-INFRAESTRUTURA COMPLEMENTAR DAS REGIÕES DO ESTADO DO CEARÁ	35.989,08	32.915,04	91,46
26-ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	129,25	129,25	100,00
Total:	1.188.863,98	539.504,50	45,38

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	1.171.129,54	525.937,46	44,91
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.334,85	7.037,77	75,39
5-INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	8.399,59	6.529,27	77,73
Total:	1.188.863,98	539.504,50	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 08/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	258.150,28	235.249,68	91,13
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	95.929,45	42.743,59	44,56
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	32.037,50	31.937,50	99,69
40-OPERAÇÃO DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADA	6.526,97	6.526,97	100,00
45-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/PNDES	409.060,87	9.500,00	2,32
47-RECURSOS PROVENIENTES DO FDU	173.309,92	111.358,64	64,25
53-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PROINVEST	64.612,29	49.894,15	77,22
56-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CFE	138.718,82	49.267,51	35,52
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.517,88	3.026,47	28,77
Total:	1.188.863,98	539.504,50	45,38

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 8/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

12. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **SEINFRA** no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- **Dirigentes Máximos:**

- ✓ os períodos de efetiva gestão dos senhores Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Otacílio Borges Filho e Joaquim Firmino Filho estão registrados de forma incorreta (01/01/2011 a 31/12/2014, devendo ser informado somente o período dentro do exercício em exame;

- ✓ as informações do senhor José Gledson Oliveira da Páscoa devem ser inseridas na aba Ordenadores de Despesas, uma vez que o ato referenciado em seu cadastro se refere a uma designação para ordenação de despesas. Caso o referido servidor tenha efetivamente exercido funções de substituição do dirigente máximo, deverá ser registrado esse período de efetiva gestão, bem como inserido o ato que o designou para tal substituição.

- **Ordenadores de Despesa:**

- ✓ quanto ao senhor Francisco Adail de Carvalho Fontenele:
 - o período de efetiva gestão está informado de maneira incorreta, de 01/01/2011 a 31/12/2014, devendo ser informado somente o período em que esteve como ordenador de despesas dentro do exercício em exame;
- ✓ quanto ao senhor Francisco Cesário Cavalcante Mendes:
 - o cadastro está registrado em duplicidade, para os casos de múltiplos períodos de efetiva gestão, deve-se informar esses períodos no mesmo cadastro.
 - há ausência do número de telefone e de itens complementares relacionados ao endereço;
 - o período de efetiva gestão está informado de maneira incorreta, de 01/03/2011 a 31/12/2014, devendo ser informado somente o período em que esteve como ordenador de despesas dentro do exercício em exame;
 - erro na página indicada do DOE para o ato de designação.
- ✓ quanto ao senhor Joaquim Firmino Filho:
 - o período de efetiva gestão está informado de maneira incorreta, de 01/02/2011 a 31/12/2014, devendo ser informado somente o período em que esteve como ordenador de despesas dentro do exercício em exame;
 - há ausência do número de telefone.
- ✓ quanto ao senhor José Gledson Oliveira da Páscoa:
 - o período de efetiva gestão está informado de maneira incorreta, de 01/02/2013 a 31/12/2014, devendo ser informado somente o período em que esteve como ordenador de despesas dentro do exercício em exame;
 - há ausência do número de telefone.

- **Encarregado do Almoxarifado:**

- ✓ quanto ao senhor Gothardo Vasconcelos Lemos:
 - não consta o telefone;
 - a informação acerca do ato de nomeação no DOE está incorreta (não se identifica tal ato na data apontada);
 - o período de efetiva gestão informado está incorreto para o exercício em exame (01/03/2011 a 31/12/2014);

- **Encarregado do Setor Financeiro:**

- ✓ quanto ao senhor Francisco Cesário Cavalcante Mendes:
 - o cadastro está registrado em duplicidade, para os casos de múltiplos períodos de efetiva gestão deve-se informar esses períodos no mesmo cadastro (o período de efetiva gestão deverá abranger apenas o exercício em exame);
 - não consta telefone;
 - a página do DOE do ato de nomeação está incorreta.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado-SEINFRA 001 e 002”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

a) RR de Rol de Responsáveis:

**Dirigentes Máximos
Ordenadores de Despesa
Encarregado do Almoxarifado
Encarregado do Setor Financeiro**

As informações foram retificadas e inseridas corretamente no e-contas;

Análise da CGE

Aponta o auditado, que corrigiu o campo “RR – Rol de Responsáveis”.

Sobre os itens apresentados pelo auditado no RR, constatamos:

- No campo “Dirigente Máximo” as inconsistências foram sanadas;
- No campo “Ordenadores de Despesa”:
 - ✓ o senhor Francisco Adail de Carvalho Fontenele continua com período de efetiva gestão de maneira incorreta, de 01/01/2011 a 31/12/2014, como também a data de publicação da Portaria de Nomeação no DOE consta do dia 03/01/2013, quando na verdade a Portaria foi publicada em 03/01/2011;
 - ✓ o senhor Francisco Cesário Cavalcante Mendes continua com o cadastro registrado em duplicidade, sendo que em um deles há a designação e no outro a exoneração, e erro na data de publicação da Portaria de Designação no DOE, não se identificando a publicação na data apontada;
 - ✓ foram ratificadas as alterações realizadas no cadastro do senhor Joaquim Firmino Filho;
 - ✓ foram ratificadas as alterações realizadas no cadastro do senhor José Gledson Oliveira da Páscoa.
- No campo “Encarregado do Almoxarifado” o senhor Gothardo Vasconcelos Lemos teve as inconsistências corrigidas, com exceção da data de publicação da Portaria de Nomeação no DOE, não sendo possível identificar a publicação na data apontada;
- No campo “Encarregado do Setor Financeiro”, o cadastro do senhor Francisco Cesário Cavalcante Mendes apresenta inconsistências quanto à duplicidade do cadastro, ao período de efetiva gestão que deverá abranger o exercício em exame (de 01/01/2013 a 31/12/2013) e a data de publicação da Portaria de Nomeação no DOE, não pode ser identificada na data apontada. Não consta responsável pelo setor financeiro no período de 15/01/2013 até 31/01/2013.

Recomendação nº 080001.01.01.01.036.0514.001 – Atentar para as correções a serem realizadas no Sistema e-Contas, com base nas constatações observadas no Relatório de Auditoria, para cada item, a fim de saná-los.

Recomendação nº 080001.01.01.01.036.0514.002 – Providenciar a inserção de um único cadastro para cada servidor, com todos os dados obrigatórios preenchidos em cada aba de responsabilidade, no campo “RR – Rol de Responsáveis” e também cadastrar servidor

“Encarregado do Setor Financeiro” para o período de 15/01/2013 até 31/01/2013, tendo por base a Instrução Normativa nº 01, de 16 de março de 2005 – TCE.

Recomendação nº 080001.01.01.01.036.0514.003 – Corrigir as informações inseridas no e-Contas, de modo que haja correspondência com as datas em que, de fato, os atos de Nomeação/Designação/Exoneração foram publicados no Diário Oficial do Estado.

b. DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:

- ✓ ausência de assinatura digital em todos os Demonstrativos;
- ✓ o demonstrativo inserido na aba “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos” não corresponde ao demonstrativo exigido pelo TCE.

c. BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis: ausência de assinatura digital em todos os Balanços e Demonstrações Contábeis.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “Manifestação do Auditado-SEINFRA 001 e 002”, que se encontra anexado na aba “Manifestação do Auditado”, da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

b) DEO- Demonstrativos da Execução Orçamentária:

Providenciada a assinatura digital em todos os demonstrativos;

Foi inserido corretamente o demonstrativo na aba de Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos.

c) Balanços e Demonstrações Contábeis:

Providenciada a assinatura digital em todos os Balanços Contábeis.

Análise da CGE

Aponta o auditado, que corrigiu o campo “DEO – Demonstrativo da Execução Orçamentária” e “BDC – Balanço e Demonstrativos da Execução Orçamentária”.

Sobre os itens apresentados pelo auditado no campo “DEO – Demonstrativo da Execução Orçamentária” foi verificada a inclusão da assinatura digital em todos os documentos e inserido o “Resumo Despesa Empenhada Por Fonte/Item” que corresponde ao “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Fonte de Recursos”.

Sobre os itens apresentados pelo auditado no campo “BDC – Balanço e Demonstrativos da Execução Orçamentária” constataram-se os documentos do BDC estão com assinatura digital.

d. ECC - Extratos das Contas Correntes:

- ✓ ausência de assinatura digital na declaração correspondente aos extratos das contas correntes;
- ✓ a qualidade das cópias inseridas dificulta a leitura dos extratos. Deve-se avaliar a possibilidade de gerar os extratos diretamente no formato de arquivo PDF.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado-SEINFRA 001 e 002", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

d) ECC-Extratos de Contas Correntes:

Providenciada a assinatura digital correspondente aos extratos bancários;

Foram inseridos novamente no e-contas os extratos de contas correntes e aplicações em formato PDF.

Análise da CGE

Aponta o auditado que corrigiu o campo "ECC – Extratos das Contas Correntes".

Sobre os itens apresentados pelo auditado no campo "ECC – Extratos das Contas Correntes" foi verificada a inclusão da assinatura digital em todos os extratos, entretanto a maioria dos extratos foram inseridos com baixa qualidade, comprometendo a sua legibilidade.

Recomendação nº 080001.01.01.01.036.0514.004 – Providenciar para que todos os documentos anexados estejam legíveis e assinados digitalmente.

e. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:

- ✓ ausência de assinatura digital nos arquivos que compõem o Relatório de Desempenho da Gestão;
- ✓ os demonstrativos que se referem aos convênios estão ilegíveis, deve-se reinseri-los em formato PDF ou escaneá-los com melhor qualidade, de forma a permitir sua leitura.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestação do Auditado-SEINFRA 001 e 002", que se encontra anexado na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

e) RDG – Relatório de Desempenho da Gestão:

Providenciada a assinatura digital nos arquivos que compõem o Relatório de Desempenho de Gestão;

Os demonstrativos referentes aos convênios de despesas e receitas foram inseridos novamente no e-contas em formato PDF.

Análise da CGE

Aponta o auditado que corrigiu o campo "RDG – Relatório de Desempenho da Gestão".

Sobre os itens apresentados pelo auditado no campo "RDG – Relatório de Desempenho da Gestão" foi verificada a inclusão da assinatura digital em todos os arquivos e reinserido os demonstrativos referentes aos convênios de despesas e receitas, de forma legíveis.

III – CONCLUSÃO

13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA**:

- **RR - Rol de Responsáveis;**
- **ECC - Extratos das Contas Correntes.**

14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **SEINFRA**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 9 de junho de 2014.

Relatório Preliminar elaborado por:

Relatório Final elaborado por:

Kassyo Modesto da Silva
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000181-8

Caio Petrônios de Araújo Lopes
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000071-4

Relatório Preliminar revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientador de Célula
Matrícula – 1617421-1
Relatório Final revisado por:

Cristina Maciel Aranha
Orientadora de Célula
Matrícula – 169739.1-2

Aprovado em 16/06/2014 por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5